



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CAMPUS SÃO LUÍS - MONTE CASTELO
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL

Edital institucional de extensão nº 002, de 05 de dezembro de 2012.

Seleção de alunas para o Programa Mulheres Mil do campus São Luís - Monte Castelo

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís - Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Programa Mulheres Mil, nos cursos, **Curso Básico de Qualificação Profissional em Customização de Roupas e Curso Básico de Qualificação Profissional em Atendente de Lanchonete**, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital, no mural localizado na **Portaria** do IFMA-Campus São Luís - Monte Castelo e no site do IFMA (www.ifma.edu.br).
- 1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Será confirmada a inscrição da candidata, após a entrega de toda a documentação solicitada no item 5.2 seguida de uma análise dos documentos apresentados.
- 1.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenadoria do Programa Mulheres Mil do Campus São Luís- Monte Castelo.
- 1.5 O Processo seletivo seguirá o cronograma especificado no anexo II deste edital.

2. DO OBJETO

- 2.1 O Programa Mulheres Mil visa selecionar mulheres da comunidade em geral para qualificação profissional, objetivando sua inserção no mundo do trabalho.
- 2.2 Possibilitar às mulheres participantes o acesso à qualificação profissional, valorizando os saberes individuais e coletivos na construção dos processos produtivos, incentivando o empreendedorismo e consequentemente a conquista de sua autonomia.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Customização de Roupas e para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Atendente de Lanchonete** na modalidade Programa Mulheres Mil o IFMA-Campus São Luís-Monte Castelo dispõe de 50 vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo.



CURSO	TURNO	ESCOLARIDADE	VAGAS
Curso Básico de Qualificação Profissional Customização de Roupas	MATUTINO	Possuir no mínimo Ensino Fundamental Incompleto	25
Curso Básico de Qualificação Profissional em Atendente de Lanchonete	MATUTINO	Possuir no mínimo Ensino Fundamental Incompleto	25
TOTAL DE VAGAS			50

Sendo reservadas 5 % das vagas para candidatas com deficiência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu procurador à Coordenação do Programa Mulheres Mil para os Cursos Básicos de Qualificação Profissional, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo, no período de 13 a 15 de dezembro de 2012, de segunda a quinta, no horário das 09h às 12h e 14h às 18h.

4.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se a uma vaga dos Cursos Básicos de Qualificação Profissional a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino (ou possuir identidade social);
- Ter no mínimo 21 anos de idade;
- Possuir no mínimo Ensino Fundamental Incompleto;
- Ser cadastrada no CAD Único de programas sociais do Governo Federal.

5.2 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição e perfil social (fornecidos pela instituição) devidamente preenchido;
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento;
- Fotocópia da Certidão de casamento; (caso o seja)
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência (três últimas contas recebidas);
- Comprovante de escolaridade;
- Fotocópia do cartão Bolsa Família ou declaração fornecida pelo responsável referente ao Cadastro Único no município;
- Comprovante de renda familiar (último pagamento):

- a) Assalariada: cópia do contracheque;
- b) Aposentada ou pensionista: cópia do cartão ou do extrato do último pagamento;
- c) Autônoma (comerciante, profissional liberal, etc.): declaração de renda como autônomo (original);
- d) Trabalho informal: (emprego doméstico sem carteira assinada, camelô, vendedora ambulante, “bicos” em geral) declaração de renda informal (original). No caso de Declaração de Renda Informal ou Declaração de Renda como Autônoma, essa deverá ser original e conter o valor do salário do(s) responsável (is), ser assinada pelo declarante e por duas (2) testemunhas com endereço e identificação (Carteira de Identidade e CPF), tanto do declarante quanto das testemunhas, comprovando o declarado.

5.3 Para o deferimento da inscrição é necessária apresentação de todos os documentos supracitados.

6 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 Os Cursos Básicos de Qualificação Profissional ofertados pelo campus será ministrado com carga horária de 160 horas, 05 vezes por semana no **turno matutino**;

6.2 As turmas terão 25 (vinte e cinco) alunas cada e serão formadas conforme a ordem de classificação das candidatas selecionadas, conforme o número de vagas para cada curso, com conclusão da habilitação de certificado em **Curso Básico de Qualificação Profissional em Customização de Roupas e em Curso Básico de Qualificação Profissional em Atendente de Lanchonete**.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo para os Cursos Básicos de Qualificação Profissional, será realizado em duas etapas, sendo a primeira a análise dos documentos e do perfil social e a segunda uma entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Após a divulgação dos resultados da primeira etapa no dia **17 de dezembro de 2012**, será realizada a **entrevista**, no dia **18 de novembro de 2012** no IFMA Campus São Luís - Monte Castelo na sede Administrativa.

7.3 Serão convocadas para a entrevista as candidatas classificadas na primeira etapa até número de vagas mais cinquenta por cento (50%) para os Cursos Básicos de Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontuação obtida.

7.4 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo.

7.5 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

7.6 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do programa.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A relação das candidatas aprovadas será divulgada no mural localizado na **Portaria** do Campus São Luís - Monte Castelo e no site do IFMA (www.ifma.edu.br) no dia **19 de dezembro de 2012**.

9. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, no período de **20 e 21 de dezembro de 2012**, no horário de **09h às 12h e 14h às 18h**. **O não comparecimento implicará na eliminação da candidata.**

9.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento; documento oficial de identidade; CPF; documentos comprobatórios exigidos no item **5.1**;

9.3 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, esta última ficará retida na instituição.

9.4 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu procurador seguindo as mesmas orientações descritas no item **4.2**.

9.5 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **9.1**, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **7.4** e **7.5**.

9.6 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil do Campus Monte Castelo fará chamada das candidatas excedentes, no período de 5 dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo seletivo, a candidata que não comparecer e ou não se fizer representar no ato da matrícula.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa Mulheres Mil campus São Luís – Monte Castelo.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenadoria do Programa Mulheres Mil campus São Luís – Monte Castelo por meio do telefone **(98) 3218-9000/ 3218-9083**.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de São Luís/MA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.



Rogério de Mesquita Teles
Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Monte Castelo

ANEXO I
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO-IFMA
CAMPUS SÃO LUÍS – MONTE CASTELO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME DA CANDIDATA _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

IDADE: _____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/POVOADO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

ESTADO: _____

NOME DA MÃE: _____

TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA? _____ KW/H

NOME DO CURSO A CONCORRER: () Customização de Roupas () Gerenciamento de resíduos sólidos

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento ;
- () Certidão de casamento;
- () Foto 3x4 recente;
- () Cópia do CPF;
- () Comprovante de residência;
- () Comprovante de escolaridade;
- () Cópia e original da conta de energia elétrica mais recente;
- () Fotocópia do cartão Bolsa Família ou declaração fornecida pelo responsável referente ao Cadastro Único no município;
- () Cópia do comprovante de renda

.....

COMPROVANTE DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO BOLSA DE EXTENSÃO/2012- PROJETO MULHERES MIL – IFMA/SÃO LUÍS - MONTECASTELO.

Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/2012.



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS BÁSICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS E ATENDENTE DE LANCHONETE

	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	13 a 15 de dezembro de 2012	Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo.
RESULTADO	17 de dezembro de 2012	Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo.
ENTREVISTA	18 de novembro de 2012	Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo.
RESULTADO FINAL	19 de novembro de 2012	Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo.
MATRÍCULAS	20 e 21 de dezembro de 2012	Av. Getúlio Vargas, nº 04 - Monte Castelo.

